

Resolução n.º 004 de 31 de janeiro de 2025 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária para a Organização da Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima nonagésima quinta reunião ordinária, realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º- Aprovar a composição da Comissão Temporária para a Organização da Conferência Municipal de Assistência Social com os seguintes membros: Lucidalva Barreto Santos, Ana Lúcia Aparecida Antunes, Dilma das Graças Queiroz, Rariany Mayara Gontijo Dias, Abadio Aparecido Bento de Oliveira e Denyse Alanna Mendes da Silva.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nadata de sua publicação.

Unaí-MG, 31 de janeiro de 2025

Claudinéia Ferreira de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
